



Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente

Três Lagoas / MS - 2025

CMDC
TRÊS LAGOAS - MS





Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente

Três Lagoas / MS - 2025

CMDCA
TRÊS LAGOAS - MS

Elaborado pelos
membros do Conselho
(biênio 2024/26)



Cada dia **melhor!**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS LAGOAS/MS (2024-2026)

Realização:

CMDCA TRÊS LAGOAS, REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO (TITULARES E SUPLENTES)

Elizethé Aparecida da Silva, Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Erica da Silva Húngaro, Secretaria Municipal de Assistência Social
Regiani Bononi Queiroz Beatriz, Secretaria Municipal de Saúde
Jéssica Pereira Balduíno, Secretaria Municipal de Finanças Receita e Controle
Solange Cristina de Andrade, Secretaria Municipal de Assistência Social
Letícia Camila Cardoso Raimundo, Secretaria Municipal de Finanças Receita e Controle
Simoni Hidalgo Dantas, Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Cacieleno Martins de Souza Junqueira, Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Tania Aparecida Dobre, Secretaria Municipal de Saúde
Valter Aparecido da Silva, Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

CMDCA TRÊS LAGOAS, REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (TITULARES E SUPLENTES)

Ana Carla Carvalho, Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora
Daniella Alves Costa, Missão Salesiana de Mato Grosso
Erika Silva Gaspar de Souza, Grupo Assistencial Espírita “A Candeia”
Fernanda de Oliveira Carmo Novaes, CER II
João Paulo Costa de Oliveira, APAE
Lígia Souza Rosa, APAE
Rosália de Queiroz Moraes Freitas, Grupo Assistencial Espírita “A Candeia”
Mariana Ferreira Garcia, Missão Salesiana de Mato Grosso
Natália Garcia da Silva Corrêa, CER II
Tatiane Parra Ferreira, Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora

APOIO

Elisandra Freitas de Almeida Dias, Assessora Jurídica do CMDCA
José Wilson Jacob Bernardes Neto, Estagiário Jurídico do CMDCA
Mirian Vida de Oliveira, Secretária Executiva do CMDCA
Ricardo Alexandre Silva Martinelli, Assessor Contábil do CMDCA

CMDCA
TRÊS LAGOAS - MS

CMDCA Três Lagoas
Rua Elmano Soares nº 670, Centro
Três Lagoas/MS, 79601-020
cmdca@treslagoas.ms.gov.br
(67) 9 8139-3397

CMDCA
TRÊS LAGOAS - MS



O Direito das Crianças – Ruth Rocha

Toda criança no mundo
Deve ser bem protegida
Contra os rigores do tempo
Contra os rigores da vida.

Criança tem que ter nome
Criança tem que ter lar
Ter saúde e não ter fome
Ter segurança e estudar.

Não é questão de querer
Nem questão de concordar
Os direitos das crianças
Todos tem que de respeitar

Tem direito à atenção
Direito de não ter medos
Direito a livros e a pão
Direito de ter brinquedos.

Mas criança também tem
O direito de sorrir.
Correr na beira do mar,
Ter lápis de colorir...

Ver uma estrela cadente,
Filme que tenha robô,
Ganhar um lindo presente,
Ouvir histórias do avô.

Descer do escorregador,
Fazer bolha de sabão,
Sorvete, se faz calor,
Brincar de adivinhação.

Morango com chantilly
Ver mágico de cartola,
O canto do bem-te-vi,
Bola, bola, bola, bola!

Lamber funda da panela
Ser tratada com afeição
Ser alegre e tagarela
Poder também, dizer não!

Carrinho, jogos, bonecas,
Montar um jogo de armar,
Amarelinha, petecas,
E uma corda de pular.

Um passeio de canoa,
Pão lambuzado de mel,

Ficar um pouquinho à toa...
Contar estrelas no céu...

Ficar lendo revistinha,
Um amigo inteligente,
Pipa na ponta da linha,
Um bom dum cachorro quente.

Festejar o aniversário,
Com bala, bolo e balão!
Brincar com muitos amigos,
Dar pulos no colchão.

Livros com muita figura,
Fazer viagem de trem,
Um pouquinho de aventura...
Alguém para querer bem...

Festinha de São João,
Com fogueira e com bombinha,
Pé-de-moleque e rojão,
Com quadrilha e bandeirinha.

Andar debaixo da chuva,
Ouvir música e dançar.
Ver carreira de saúva,
Sentir o cheiro do mar.

Pisar descalça no barro,
Comer frutas no pomar,
Ver casa de jôao-de-barro,
Noite de muito luar.

Ter tampo pra fazer nada,
Ter quem penteie os cabelos,
Ficar um tempo calada...
Falar pelos cotovelos.

Equando a noite chegar,
Um bom banho, bem quentinho
Sensação de bem-estar...
De preferência um celinho.

Uma caminha macia,
Uma canção de ninar,
Uma história bem bonita,
Então , dormir e sonhar...

Embora eu não seja rei,
Decreto, neste país,
Que toda, toda criança
Tem direito a ser feliz!!!



ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DO CMDCA.....	06
2. INTRODUÇÃO	07
3. METODOLOGIA	08
4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	08
4.1. Uma História	08
4.2. Aspectos Econômicos.....	11
5. DOS DADOS LEVANTADOS.....	14
5.1. Educação (SEMEC).....	15
5.2. Educação Especial (APAE)	15
5.3. Saúde (SMS)	16
5.3.1 Unidades de saúde	16
5.3.2 Consultas médicas.....	17
5.3.3 Vacinação	18
5.3.4 Fatores de risco e desigualdades na saúde infantojuvenil	21
5.3.5 Índice de mortalidade infantil e juvenil.....	21
5.4 Conselho Tutelar (CT).....	22
5.4.1 Liberdade, respeito e dignidade	22
5.4.2 Profissionalização e proteção no trabalho	23
5.4.3 Educação, cultura, esporte e lazer.....	23
5.4.4 Convivência familiar e comunitária.....	24
5.4.5 Direito à vida e à saúde	25
5.5 Esporte, Juventude e Lazer (SEJUVEL).....	25
5.6 Assistência Social (SMAS)	27
5.6.1 Serviços ofertados	27
5.6.2 Participação das famílias	27
5.6.3 Temas trabalhados nos grupos semanais dos SCFV.....	28
5.7 Entidades participantes (CMDCA).....	30
5.7.1 Missão Salesiana do Mato Grosso.....	30
5.7.2 Grupo Assistencial Espírita “A Candeia”	31
6. SUGESTÕES DE ARPIMORAMENTO NO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO	33
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	35



1. APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DO CMDCA

Este é o **Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente** do Município para o ano de 2025, fruto de um processo coletivo que reflete o compromisso de diferentes instituições e pessoas em olhar com profundidade para a realidade da infância e da adolescência em Três Lagoas – MS. Mais do que reunir informações, esta iniciativa busca fortalecer a efetiva garantia dos direitos previstos na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Assim, o documento inaugura uma etapa de reflexão conjunta sobre desafios e possibilidades, reafirmando o caráter democrático e participativo que deve orientar a proteção integral..

Nosso objetivo é oferecer um retrato fiel da realidade local, identificando necessidades urgentes, vulnerabilidades e também as potencialidades que podem ser estimuladas. A partir desse diagnóstico, será possível planejar políticas públicas mais assertivas e eficazes, sempre com a participação da sociedade civil, do Poder Público e, sobretudo, das próprias crianças e adolescentes, que são sujeitos de direitos e protagonistas nesse processo.

O processo de construção deste diagnóstico exigiu mobilização intensa, diálogo permanente e esforço conjunto entre conselheiros, gestores, técnicos, pesquisadores e parceiros institucionais que, de forma comprometida, compartilharam conhecimentos, experiências e práticas em prol de um objetivo comum.

Essa dinâmica colaborativa reafirma uma compreensão fundamental: a proteção integral somente se concretiza quando há corresponsabilidade entre família, sociedade e Estado. Cada um desses atores possui um papel insubstituível na promoção de direitos, e quando atuam de maneira integrada, os resultados tornam-se mais sólidos, duradouros e significativos para a coletividade.

Em nome do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas –MS**, expresso minha gratidão a todos que contribuíram direta ou indiretamente para a elaboração deste diagnóstico situacional, seja por meio da dedicação de tempo, do compartilhamento de dados ou da colaboração em atividades de mobilização e estudo.

Este documento representa a soma de cada uma dessas contribuições e demonstra que o trabalho coletivo é capaz de gerar transformações significativas. Que este seja apenas o início de um processo contínuo de aprimoramento das políticas públicas, no qual o conhecimento aprofundado da realidade local se converta em ações concretas e efetivas, em benefício de nossas crianças e adolescentes.

Elizethe Aparecida Da Silva
Presidente do CMDCA de Três Lagoas



2. INTRODUÇÃO

O cuidado integral com crianças e adolescentes ocupa posição central nas diretrizes constitucionais brasileiras. Desde a Constituição Federal de 1988, consolidou-se o princípio da prioridade absoluta no atendimento a esse público, impondo ao Estado e à sociedade o dever de assegurar condições que favoreçam seu pleno desenvolvimento. A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) reforçou esse compromisso, oferecendo ao país uma legislação inovadora que exige respostas efetivas e permanentes do poder público e da sociedade civil para garantir a concretização dos direitos da infância e da adolescência.

Nesse contexto, a elaboração do presente Diagnóstico Situacional foi concebida e conduzida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em parceria com a rede de proteção social e de políticas públicas, que integra educação, saúde, cultura, juventude, assistência social, APAE e Conselho Tutelar.

Tal iniciativa se fundamenta no entendimento, reforçado pela Resolução nº 137 do CONANDA, conforme seu artigo 9º:

Art. 9º Cabe ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em relação aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo das demais atribuições:

(...)

II - promover a realização periódica de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência bem como do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito de sua competência. (destacado)

Além disso, reafirma o compromisso do CMDCA em exercer plenamente sua função institucional de orientar, formular, deliberar e fiscalizar as políticas públicas destinadas à garantia dos direitos da infância e da juventude, tarefa que somente se concretiza a partir da produção de conhecimento sólido acerca da realidade local.

Este documento, portanto, não se limita a registrar informações: ele se apresenta como um instrumento estratégico de planejamento e tomada de decisão. Os dados aqui sistematizados oferecem subsídios essenciais para a definição de ações mais assertivas no âmbito municipal, favorecendo o aprimoramento das políticas públicas, a racionalização na aplicação dos recursos e a construção de objetivos mais claros, coerentes e alinhados às reais necessidades de crianças e adolescentes do município.



3. METODOLOGIA

Por se tratar de um diagnóstico situacional referente ao atendimento prestado às crianças e adolescentes do município de Três Lagoas/MS, e considerando que este documento servirá de base para a formulação do plano de ação e para a correta destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) no ano de 2026, deliberou-se que o próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) conduzisse o processo de levantamento das informações.

Para esse fim, foram expedidos ofícios com questionários previamente estruturados, direcionados à rede de atendimento à criança e ao adolescente. Após o recebimento das devolutivas, a equipe técnica do CMDCA procedeu à compilação e organização dos dados, que posteriormente foram apresentados e discutidos em reunião ordinária do colegiado.

Adicionalmente, como forma de enriquecer a análise e conferir maior consistência ao diagnóstico, foram utilizadas também referências do **Plano Municipal da Primeira Infância**, elaborado pela Comissão Intersetorial pela primeira infância de Três Lagoas/MS no ano de 2024, documento que oferece diretrizes importantes para a formulação de políticas públicas voltadas à proteção e ao desenvolvimento integral das crianças no município.

4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Pelo Plano Municipal da Primeira Infância (2024)

4.1. Uma História

Nosso olhar, por vezes pouco atento, convida-nos ao exercício sensível de compreender a forma como a criança percebe, observa e sente o mundo que a rodeia. Sob essa perspectiva, busca-se apresentar o município a partir da caracterização de seus espaços físicos e econômicos, de modo a identificar os setores de atuação já existentes, bem como as possibilidades de fortalecimento e de planejamento de novas ações. Tal abordagem se fundamenta na compreensão dos “elementos essenciais dos caminhos das crianças”, reconhecendo que o território, em sua dimensão social, cultural e estrutural, influencia diretamente na garantia de seus direitos e na efetivação de políticas públicas voltadas para sua proteção e desenvolvimento integral.

Dessa forma, apresenta-se o município de Três Lagoas, localizado na região leste do Estado de Mato Grosso do Sul, também conhecida como Costa Leste. Sua extensão territorial e densidade demográfica estão ilustradas na figura a seguir, elementos que contribuem para compreender o contexto espacial no qual se insere a realidade da infância e da adolescência.



Figura 1 - Área e densidade demográfica



Fonte: IBGE 2022.

O município situa-se em um importante entroncamento das malhas viária, fluvial e ferroviária do Brasil, o que lhe confere acesso estratégico às regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul do país. Além disso, faz divisa com países da América do Sul e com municípios sul-mato-grossenses como Brasilândia, Água Clara e Selvíria. Sua configuração territorial inclui dois distritos: Arapuá e Garcias e, em sua divisão geográfica urbana, contabiliza aproximadamente cinquenta bairros.

Um aspecto relevante a ser destacado é que o município encontra-se assentado sobre o maior reservatório subterrâneo do planeta, o Sistema Aquífero Guarani. A exemplo dos rios subterrâneos, suas águas afloram com facilidade em processos de escavação, constituindo-se em fonte abundante de abastecimento. Em Três Lagoas, a captação de água potável é realizada a partir desses mananciais subterrâneos, sendo considerada de excelente qualidade. Essa expressiva disponibilidade de recursos hídricos conferiu à cidade o reconhecimento simbólico de “**Cidade das Águas**”, título que ressalta sua vocação natural e ambiental.

O município de Três Lagoas foi oficialmente fundado em 15 de junho de 1915, tendo sua colonização iniciada ainda na década de 1880 por pioneiros como Luís Correia Neves Neto, Antônio Trajano dos Santos e Protásio Garcia Leal. A denominação da cidade remete às três lagoas localizadas em sua região central, que marcaram simbolicamente sua identidade. Desde sua emancipação política, o município vem apresentando um crescimento demográfico constante, de forma linear e progressiva, refletindo seu processo contínuo de desenvolvimento.

Figura 2 – Mapa de Três Lagoas

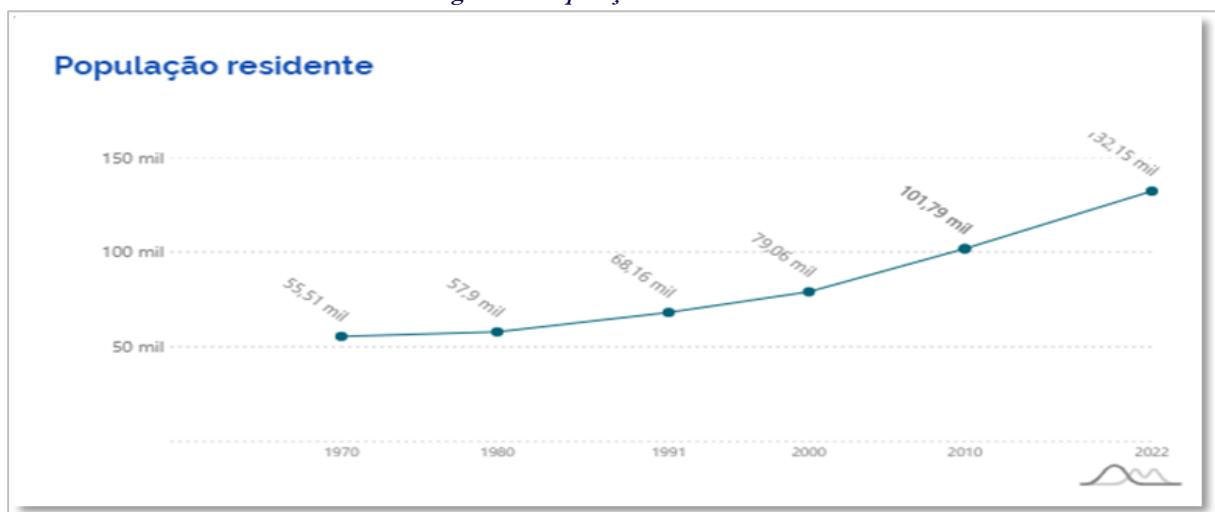


Fonte: IBGE 2022.



Segundo o censo demográfico de 1940, Três Lagoas contava com 15.378 habitantes. Duas décadas mais tarde, em 1960, esse número praticamente dobrou, alcançando 31.690 moradores. Já em 1991, a população havia chegado a 68.162 habitantes, registrando crescimento contínuo. No ano de 2000, o município somava 78.900 habitantes e, em 2010, esse total ultrapassou a marca dos 100 mil, atingindo 101.722 residentes. De acordo com as estimativas do IBGE de 2015, a cidade possuía 113.619 habitantes e, conforme os dados oficiais do censo de 2022, sua população atual é de 132.152 pessoas. A figura a seguir ilustra de forma comparativa a evolução do crescimento populacional no município entre 1970 e 2022.

Figura 3 – População Residente

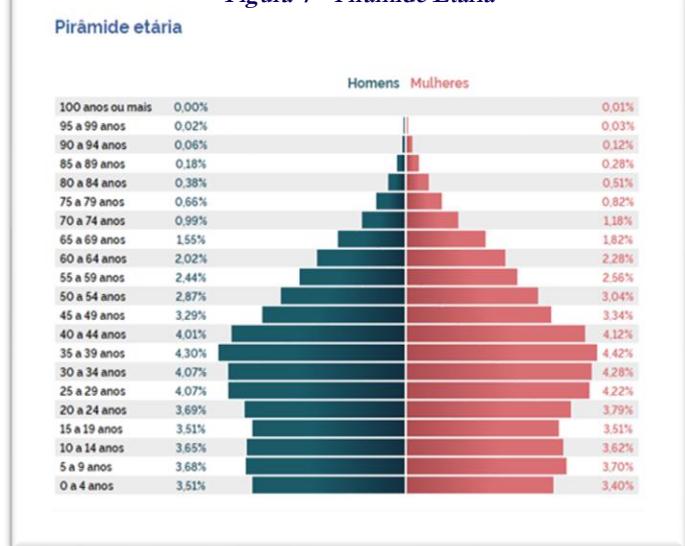


Fonte: IBGE 2022.

No que se refere à sua distribuição populacional, Três Lagoas apresenta forte concentração em área urbana, onde residem aproximadamente 95% de seus habitantes, enquanto apenas 5% vivem em área rural. Atualmente, o município ocupa a posição de terceiro mais populoso do Estado de Mato Grosso do Sul, figurando ainda como o 265º município mais populoso do Brasil e o 16º maior em população dentro da região Centro-Oeste.

Além do aumento populacional, a Pirâmide Etária evidencia maior concentração de pessoas na faixa adulta. Observa-se predominância feminina entre 35 e 39 anos, enquanto o número de homens supera o de mulheres apenas nas faixas etárias de 0 a 4 anos e de 10 a 19 anos de idade.

Figura 4 – Pirâmide Etária



Fonte: IBGE 2022.



4.2. Aspectos Econômicos

No âmbito econômico, em 2021 o município registrava salário médio mensal equivalente a três salários mínimos. A taxa de ocupação correspondia a 32,86% da população total. Em comparação com os demais municípios de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas ocupava a 5^a posição em relação ao salário médio mensal e a 7^a posição quanto à proporção de pessoas ocupadas, entre os 79 municípios do estado.

No que se refere ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), conforme pesquisa realizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em 2010, o município obteve índice de 0,744, classificado como **alto**. Esse resultado colocou Três Lagoas na 4^a posição estadual e na 667^a colocação nacional. Em comparação com levantamentos anteriores, observa-se significativa evolução: em 1991, o IDH era de 0,505 e, em 2000, de 0,630, demonstrando avanços consistentes no desenvolvimento local, conforme ilustra a figura a seguir.

Figura 5 – Índice de Desenvolvimento Humano



Fonte: IBGE 2022.

Segundo informações do portal Cidades@, em 2021 o Produto Interno Bruto (PIB) per capita de Três Lagoas alcançou o valor de R\$ 104.352,29. Na comparação estadual, o município ocupava a 6^a posição entre os 79 municípios de Mato Grosso do Sul e, em nível nacional, figurava na 185^a colocação dentre os 5.570 municípios brasileiros. O quadro a seguir apresenta a composição do PIB municipal, expressando a soma dos bens e serviços finais produzidos em seu território.



Figura 6 – Produto Interno Bruto

PIB – Produto Interno Bruto	
Três Lagoas-MS	R\$ 13,0 bilhões
PIB Per capita	R\$ 104.352,29
PIB Industrial	50,7%
PIB Serviços	21,6%
PIB Agro	9,8%
PIB Adm. Pública	7,6%
PIB Impostos	10,3%

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia/TL - 2024

No que se refere ao crescimento industrial, dados divulgados pela Prefeitura indicam que Três Lagoas responde por aproximadamente 50% das exportações industriais de Mato Grosso do Sul, tendo como principais produtos a celulose e o farelo de soja. Ressalta-se que o setor industrial consolidou-se como um dos grandes motores da economia local, especialmente por meio dos investimentos realizados nas áreas de papel e celulose. Esse movimento expansionista não apenas amplia a oferta de empregos, mas também atrai profissionais qualificados e fomenta o empreendedorismo, estabelecendo um ciclo contínuo e positivo de desenvolvimento econômico para o município.

O município também registra expansão nas importações, destacando-se como principais produtos de consumo industrial os materiais têxteis, os cereais e os insumos da siderurgia. Atualmente, conta com aproximadamente três mil empresas instaladas, além de 54 indústrias de médio e grande porte, evidenciando sua relevância como polo econômico regional.

Embora seja amplamente reconhecida como a Capital Mundial da Celulose, Três Lagoas abriga, em seu Distrito Industrial, a maior fábrica de refrigeradores do Brasil e se prepara para receber, em breve, a maior indústria de fertilizantes nitrogenados da América Latina (UFN-3), empreendimento da Petrobras.

A seguir, são apresentados quadros que têm por finalidade ilustrar os principais indicadores da atividade empresarial no município. A elaboração desses indicadores foi realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia de Três Lagoas, conforme demonstrado adiante.

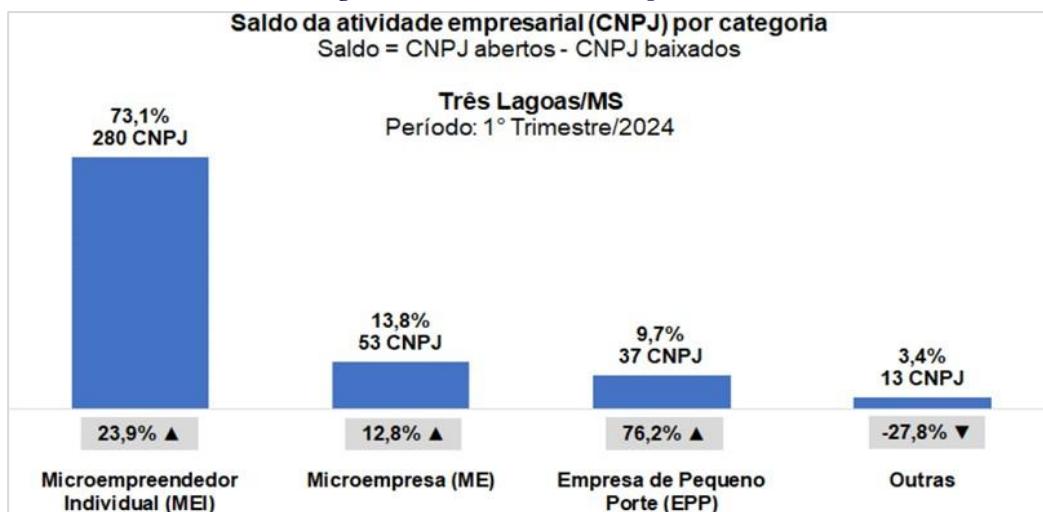
Figura 7 – Total de Empresas

Total de empresas ativas no município de Três Lagoas/MS em março de 2024	14.667 CNPJ
---	--------------------

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia/TL - 2024



Figura 8 – Saldo da atividade empresarial



Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia/TL - 2024

Figura 9 – Atividade empresarial

Atividade Empresarial (CNPJ) no MS por categoria

Ranking dos municípios com o melhor desempenho
Ano: 2024
Período: 1º Trimestre

Municípios	MEI	ME	EPP	Outras	Total Geral
# MATO GROSSO DO SUL	5.015	655	466	195	6.331
1 Campo Grande	2.333	260	182	65	2.840
2 Dourados	489	93	48	22	652
3 Três Lagoas	280	53	37	13	383
4 Ponta Porã	194	14	12	4	224
5 Chapadão do Sul	104	24	6	3	137
6 Naviraí	89	22	5	9	125
7 São Gabriel do Oeste	86	9	5	7	107
8 Nova Andradina	69	13	18	4	104
9 Corumbá	77	11	13	-3	98
10 Paranaíba	68	23	4	2	97

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia/TL - 2024

No que se refere ao meio ambiente, dados do portal Cidades@ indicam que, em 2010, Três Lagoas apresentava 52,6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado. No mesmo período, 95,6% dos domicílios urbanos estavam localizados em vias públicas com arborização, enquanto apenas 10,8% possuíam urbanização considerada adequada, caracterizada pela presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio.



Observa-se que Três Lagoas encontra-se em pleno processo de expansão populacional e de transformação espacial, e compreender a dinâmica desse crescimento é essencial para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à Primeira Infância. Nesse cenário, torna-se imprescindível refletir sobre a qualidade dos espaços e sobre as oportunidades que oferecem ao desenvolvimento das crianças, desde as condições habitacionais e de saneamento básico até os ambientes de lazer e de convivência comunitária. Parte-se do entendimento de que a criança estabelece uma interação direta com o meio em que vive, iniciando no espaço doméstico e, gradualmente, ampliando sua exploração e conhecimento do mundo para além “dos seus quintais”.

Neste ponto, torna-se inevitável evocar a sensibilidade poética de Manoel de Barros, cuja linguagem metafórica nos inspira e nos convida a refletir com maior profundidade sobre a infância e sua relação com o mundo, ao afirmar:

[...] se a gente fala a partir de ser criança, a gente faz comunhão: de um orvalho e sua aranha, de uma tarde e suas garças, de um pássaro e sua árvore. Então eu trago das minhas raízes crianceras a visão comungante e oblíqua das coisas. Eu sei dizer sem pudor que o escuro me ilumina. É um paradoxo que ajuda a poesia e que eu falo sem pudor. Eu tenho que essa visão oblíqua vem de eu ter sido criança em algum lugar perdido onde havia transfusão da natureza e comunhão com ela. (2015, p. 18).

A partir do olhar poético, compreendemos que o ambiente no qual a criança constrói suas experiências e vivências deve oferecer condições que lhe permitam ultrapassar os limites impostos pelos muros. É fundamental que ela tenha acesso aos espaços e equipamentos urbanos de sua cidade, de modo a explorar, interagir e vivenciar plenamente a infância em sua dimensão mais ampla.

Sob essa perspectiva, é possível destacar de maneira positiva, entre os equipamentos públicos de Três Lagoas, a presença de áreas de lazer e espaços destinados ao brincar, como praças, parquinhos, academias ao ar livre, quadras de areia, campos de futebol e quadras poliesportivas, que contribuem para a vivência plena da infância.

A presença das crianças nos espaços públicos representa, em sua essência, um sinal de vitalidade no ambiente urbano e, ao mesmo tempo, um importante indicador de que a cidade se orienta para a inclusão e para o bem-estar coletivo.

5. DOS DADOS LEVANTADOS



5.1. Educação (SEMEC)

No âmbito educacional, a Rede Municipal de Ensino (REME) de Três Lagoas/MS apresenta um cenário que evidencia tanto avanços quanto desafios. Atualmente, estão matriculados 674 estudantes com deficiência, o que reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à inclusão e de um acompanhamento pedagógico especializado. Para atender essa demanda, o município conta com 94 profissionais de apoio à inclusão escolar (PAIE), regulamentados pela Resolução nº 003/SEMEC/2024, além de 95 estagiários que atuam como auxiliares de apoio à inclusão escolar, contribuindo diretamente para a adaptação e integração desses estudantes no ambiente educacional.

Apesar dos esforços, ainda há registros que merecem atenção, como o abandono escolar, que atinge quatro estudantes, e a distorção idade-ano/defasagem escolar, que atinge 665 alunos da rede. Desses, 447 estão concentrados nos anos iniciais e 218 nos anos finais do ensino fundamental, o que revela a importância de políticas pedagógicas específicas para recuperação de aprendizagem e acompanhamento contínuo.

Esse quadro reforça a necessidade de fortalecer estratégias de inclusão, permanência e progressão escolar, garantindo que todas as crianças e adolescentes tenham acesso a uma educação de qualidade, em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e das diretrizes nacionais de educação inclusiva.

5.2. Educação Especial (APAE)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Três Lagoas, sob a direção pedagógica da Sra. Neuza Inácio da Silva, integra-se de forma essencial à rede de proteção e atendimento especializado às pessoas com deficiência no município. Trata-se de uma instituição que, ao longo de sua trajetória, tem garantido apoio educacional, social e clínico, respondendo diretamente às demandas da comunidade.

Atualmente, a APAE atende um total de 286 pessoas com deficiência, sendo 69 crianças, 43 adolescentes e 174 jovens e adultos. Um aspecto relevante a ser destacado é que nenhum desses alunos se encontra, no presente momento, inserido simultaneamente na rede regular de ensino, o que evidencia a centralidade da instituição na oferta de serviços específicos e direcionados ao público com deficiência intelectual e/ou múltipla.

Entre os meses de fevereiro e agosto de 2025, a instituição realizou um conjunto expressivo de atendimentos, totalizando 1.816 procedimentos, distribuídos entre os principais serviços ofertados: fisioterapia (724 atendimentos), psicologia (600 atendimentos), assistência social (400 atendimentos), atendimentos médicos e de enfermagem (57 atendimentos) e odontologia (35 atendimentos).



Esses números não apenas evidenciam a diversidade do atendimento prestado, mas também refletem a importância da APAE como espaço de apoio integral, que vai além da dimensão educacional e alcança aspectos relacionados à saúde física, mental e social de seus usuários.

O critério de ingresso adotado pela entidade baseia-se na apresentação de laudo médico comprobatório de deficiência intelectual e/ou múltipla, bem como na idade escolar adequada, assegurando que a matrícula ocorra dentro das condições clínicas necessárias, como no caso de crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista. Além disso, é indispensável que o aluno esteja inserido no Ensino Fundamental I ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA), já que a instituição está autorizada a ofertar Educação Infantil, Ensino Fundamental I e EJA para esse público. No período de janeiro a agosto de 2025, foram inseridos 40 novos alunos, o que demonstra a capacidade de ampliação do atendimento e o constante acolhimento de novas demandas.

Também no mesmo intervalo, ocorreram **três desligamentos**, todos motivados por idade avançada, o que evidencia um processo natural de transição no perfil dos atendidos. É importante ressaltar que **não houve qualquer registro ou comunicação de casos de suspeita de violência física, emocional ou sexual** contra crianças e adolescentes atendidos pela instituição, o que reforça a segurança, a seriedade e o compromisso ético da APAE com a proteção integral de seus usuários.

Por fim, a instituição reafirma seu compromisso histórico com o município de Três Lagoas, mantendo transparência, cooperação e diálogo permanente junto aos órgãos de controle e acompanhamento, em especial o CMDCA e o Conselho Tutelar, evidenciando, por meio do trabalho desenvolvido pelo Centro Educacional de Três Lagoas – APAE, não apenas a relevância do atendimento especializado, mas também sua contribuição direta para a construção de uma cidade mais inclusiva, que reconhece e acolhe as necessidades específicas de crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência, assegurando-lhes condições de dignidade, cidadania e pleno desenvolvimento.

5.3. Saúde (SMS)

5.3.1. Unidades de saúde

No município de Três Lagoas, a rede de saúde voltada ao atendimento de crianças e adolescentes apresenta uma estrutura diversificada que contempla desde a atenção básica até serviços especializados. Na Rede de Atenção Primária à Saúde, existem atualmente 17 unidades que oferecem serviços específicos destinados ao público infantil e juvenil, constituindo a porta de entrada e acompanhamento regular da população.



No âmbito da Atenção Especializada, os atendimentos ocorrem em diferentes equipamentos, como a Clínica da Criança, o Centro de Especialidades Médicas, a Clínica de Ortopedia, o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), a Clínica de Fisioterapia e a Clínica da Mulher, que também dispõe dos serviços do Laboratório Municipal, garantindo suporte diagnóstico e acompanhamento em diversas áreas.

Além disso, a Rede de Atenção Psicossocial atua por meio do Ambulatório de Saúde Mental, do CAPS II e do CAPS AD, assegurando cuidado integral em saúde mental a crianças e adolescentes. Já no que se refere à rede de urgência e emergência, o município conta com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ambos estruturados para prestar assistência em casos de maior gravidade, incluindo ocorrências que envolvam o público infantojuvenil.

5.3.2. Consultas médicas

No que se refere ao quantitativo de consultas médicas realizadas com crianças e adolescentes no município, os dados demonstram a amplitude da rede de atendimentos. Nas Unidades Básicas de Saúde da Família, entre janeiro e agosto de 2025, foram registradas 19.370 consultas para crianças de 0 a 11 anos e 6.750 consultas para adolescentes de 12 a 19 anos, segundo informações extraídas do sistema e-SUS APS.

A Clínica da Criança, voltada exclusivamente para o público de até 12 anos incompletos, contabilizou 2.612 atendimentos em especialidades como neuropediatria presencial, neuropediatria por teleconsulta, psiquiatria infantil, pediatria, além de riscos e cardiopediatria, de acordo com registros do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde - SIGSS MV Consultafarma Saúde.

No Centro de Especialidades Médicas Dr. Júlio Maia (CEM), foram registradas 2.879 consultas de pacientes com menos de 18 anos, no mesmo período, conforme dados oficiais do SIGSS. A Clínica da Mulher de Três Lagoas também apresentou igual número de atendimentos para esse público: 2.879 consultas entre janeiro e agosto de 2025.

Em relação ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, foram registrados 451 atendimentos de adolescentes de até 17 anos, principalmente em consultas médicas e psicoterapia. Já no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD), contabilizaram-se 66 atendimentos para adolescentes de 15 a 17 anos, distribuídos em consultas médicas e psicoterapias. O Ambulatório de Saúde Mental somou 86 consultas presenciais médicas e 1.582 atendimentos realizados pelo Núcleo de Avaliação Neuropsicológica, alcançando 1.668 registros no período analisado.

Na **Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h)**, verificou-se grande volume de serviços



prestados: 13.413 consultas médicas a crianças de 0 a 11 anos e 5.109 consultas a adolescentes de 12 a 17 anos, totalizando 18.522 atendimentos.

O SAMU também apresentou números relevantes: 222 atendimentos para crianças de 0 a 11 anos, 24 atendimentos para adolescentes de 12 a 14 anos e 133 atendimentos para adolescentes de 15 a 19 anos, totalizando 379 registros no período. Ressalta-se, contudo, que o sistema utilizado pelo SAMU não permite detalhamento sobre consultas iniciais e reconsultas, o que limita a precisão da análise.

Por fim, o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) registrou 29 atendimentos a crianças de 0 a 11 anos, sem ocorrências para a faixa etária de 11 a 17 anos, conforme informações do sistema e-SUS APS.

5.3.3. Vacinação

Imunobiológico	Dose	Faixa Etária									Totais
		Até 01 ano	01 ano	02 anos	03 anos	04 anos	05 a 09 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos		
Vacina COVID-19 PFIZER – COMIRNATY BIVALENTE, RNAm	1ª dose									01	01
	Reforço									01	01
Vacina COVID-19 PFIZER – COMIRNATY PEDIÁTRICA MENOR DE 5 ANOS, RNAm	1ª dose	148	55	30	33	30	02				298
	2ª dose	61	51	32	24	17	03				188
	3ª dose	13	18	12	09	08					60
	Dose		03	02		02					07
	Revac.				01						01
Vacina COVID-19 PFIZER – COMIRNATY PEDIÁTRICA, RNAm	1ª dose						07	01			08
	2ª dose	02					02				04
	3ª dose		01								01
	Dose						06				06
Vacina COVID-19 PFIZER – COMIRNATY, RNAm	1ª dose									01	01
	2ª dose									01	01
	3ª dose									01	01
	Dose									08	08
Vacina COVID-19-RNAm, Moderna (Spikevax)	1ª dose	59	31	30	20	19	24	04	06		193
	2ª dose	33	42	20	28	18	16		02		159
	3ª dose	03	04	05	04	05	01				22
	Dose		02	03	01	03	08	06	14		37
Vacina COVID-19-recombinante, Serum/Zalika	1ª dose	01							01	03	05
	2ª dose									01	01
	Dose									14	14
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: PEC V 5.4.9 – Doses aplicadas – 01/01/2025 a 02/09/2025



Imunobiológico	Dose	Faixa Etária									Totais
		Até 01 ano	01 ano	02 anos	03 anos	04 anos	05 a 09 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos		
Vacina DTP	1º ref.		990	49	14	09	05				1067
	2º ref.					890	52				942
Vacina D'TPa infantil	2º ref.					01					01
Vacina HPV quadrivalente	1ª dose						01		02		03
	2ª dose							02	01		03
	Única						899	376	176		1451
Vacina d'Tpa adulto	Dose							03	119		122
	Reforço								05		05
Vacina dengue (atenuada)	1ª dose					01	05	2148	07		2161
	2ª dose						24	1839	169		2032
Vacina difteria e tétano adulto	1ª dose	01					04	28	87		120
	2ª dose						02	19	59		80
	3ª dose						02	16	37		55
	Reforço						15	596	671		1282
Vacina difteria e tétano infantil	2ª dose						01	01			02
	2º ref.								01		01
Vacina febre amarela	Dose	923	120	06	13	04					1066
	Reforço	01				908	86	62	78		1135
	Única					01	50	101	238		390
Vacina hepatite A infantil	Única		1038	40	16	06				01	1101
Vacina hepatite B	1ª dose	01					07	52	198		258
	1ª dose revac.								01		01
	2ª dose						05	36	124		165
	3ª dose				01		06	23	72		102
	Dose	03									03
Vacina hexa (D'TPa/HepB/V IP/Hib)	1ª dose	19									19
	1º ref.		14	01	01	01					17
	2ª dose	13									13
	2º ref.					05					05
	3ª dose	19	02								21
Vacina influenza trivalente	1ª dose	463	49	05	02	01	01				521
	2ª dose	353	78	09	03	02	02				447
	Única	95	414	362	326	374	2098	2048	1239		6956
Vacina meningo ACWY	1ª dose	03	10				01				14
	2ª dose	01	02								03
	Dose		36			01		1043	06		1446
	Reforço		170	01	01	01		60	02		235
	Única		46					08			54
Vacina meningo C	1ª dose	1030									1030
	2ª dose	939	11								950
	Reforço	03	796	09	07			01			816
Vacina penta (DTP/HepB/Hib)	1ª dose	1067	01	01		01					1070
	2ª dose	1013	04	01							1018
	3ª dose	911	26	02			01				940

Fonte: PEC V 5.4.9 – Doses aplicadas – 01/01/2025 a 02/09/2025



Imunobiológico	Dose	Faixa Etária									Totais
		Até 01 ano	01 ano	02 anos	03 anos	04 anos	05 a 09 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos		
Vacina pneumo 10	1ª dose	1062									1062
	2ª dose	1009	04								1013
	Reforço	02	1011	09	05	02		01			1030
	Única		21	01	01						23
Vacina pneumo 13	Única		01								01
Vacina pneumo 23	1ª dose						04	05	03		15
	2ª dose						02	01	01		04
	Única						01	01			02
	Reforço						02				02
Vacina polio injetável	1ª dose	1067	01	01		01					1070
	1º ref.				01	04					05
	2ª dose	1013	04	01		01					1019
	2º ref.					01					01
	3ª dose	911	27	02	02						942
	Dose			02		04					06
	Reforço		1114	500	367	588	11				2580
Vacina raiva	1ª dose	01	01		04		06	05	11		28
	2ª dose		02		02		09	12	14		39
	3ª dose		01		01		07	09	10		28
	4ª dose		01				05	07	07		20
Vacina rotavírus	1ª dose	1098									1098
	2ª dose	1029	06								1035
Vacina sarampo, caxumba rubéola	1ª dose	02	1021	15	07	04	11	34	132		1226
	2ª dose		59	10	07	03	18	53	141		291
	Dose	02	02								06
	Dose 0	16	01								17
Vacina sarampo, caxumba, rubéola varicela	1ª dose					03					03
	2ª dose		01			15	02				18
	Única		998	64	19	277	31				1389
Vacina sarampo rubéola	Dose 0	168									168
Vacina varicela	1ª dose		51	20	02	15	06				94
	2ª dose					655	81	01			737
	Única					03	03				06
Totais		14569	8341	1249	922	3884	3535	8963	3667	45130	

Fonte: PEC V 5.4.9 – Doses aplicadas – 01/01/2025 a 02/09/2025

População							
Menos de 01 ano	01 ano	02 anos	03 anos	04 anos	05 a 09 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos
1.026	1.026	1838	1898	1953	9757	9600	9282

Fonte: 2+ anos IBGE Censo 2022



5.3.4. Fatores de risco e desigualdades na saúde infantojuvenil

Com base nas informações extraídas das plataformas SISAB (em 22 de agosto de 2025) e SIGSS Consulfarma (em 31 de agosto de 2025), foi possível identificar importantes indicadores relacionados à saúde de crianças e adolescentes no município.

De acordo com os registros, 61 casos de desnutrição infantil foram notificados, evidenciando a persistência de situações de vulnerabilidade alimentar que comprometem o desenvolvimento físico e cognitivo na primeira infância. Em contrapartida, observou-se um número expressivo de 272 casos de obesidade infantil, refletindo mudanças nos hábitos alimentares e no estilo de vida, além da necessidade de fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção da alimentação saudável e à prática de atividades físicas.

No que se refere à gravidez na adolescência, foram contabilizados 96 casos, indicando que o tema ainda representa um desafio social e de saúde pública, especialmente no que diz respeito à educação sexual, ao acesso a métodos contraceptivos e ao acompanhamento psicossocial das jovens gestantes.

Por outro lado, não foram registrados casos de internação por uso de drogas no período analisado, o que pode indicar avanços nas ações preventivas ou eventuais subnotificações que merecem acompanhamento mais detalhado.

Por fim, destaca-se o expressivo número de 930 atendimentos em saúde mental envolvendo crianças e adolescentes, o que reforça a crescente demanda por acompanhamento psicológico e psiquiátrico nessa faixa etária, possivelmente associada a fatores como ansiedade, depressão, vulnerabilidade social e contexto familiar.

5.3.5. Índice de mortalidade infantil e juvenil

Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) 2025	
Dados utilizados	
Óbitos precoces (0-6 dias de vida)	08
Óbitos neonatais tardios (7-27 dias de vida)	03
Óbitos pós neonatais (28 dias até menor de 365)	01
Cálculo: 12/1200 X1000 = 10	

Fonte: Sistema de informação de nascidos vivos (SINASC) até julho de 2025 (dados sujeitos a atualização) e Sistema de informação de mortalidade (SIM).

Em relação aos óbitos juvenis, não possuímos dados sistematizados sobre a mortalidade desse público. As bases disponíveis, como o SIM/DATASUS e as tábuas de mortalidade do IBGE, apresentam informações gerais por faixa etária, mas não fornecem recortes específicos consolidados para o segmento juvenil, impossibilitando que, neste momento, possamos fornecer os referidos dados.



5.4. Conselho Tutelar (CT)

Conforme o relatório de uso do sistema do Conselho Tutelar, emitido em 10 de setembro de 2025, foi possível observar o volume de atendimentos e encaminhamentos realizados pelos cinco conselheiros tutelares ativos até a referida data.

De acordo com os registros, encontram-se 1.153 procedimentos em andamento, refletindo a continuidade de acompanhamentos e medidas protetivas em curso. Além disso, 469 procedimentos foram encerrados, demonstrando a efetivação de resoluções e encerramento de casos acompanhados pela equipe.

Destaca-se, ainda, a existência de 1.240 comunicações de violação de direitos aguardando análise, número que evidencia uma demanda significativa de novas ocorrências que ainda necessitam de triagem, avaliação e possível encaminhamento para as redes de proteção competentes.

5.4.1. Liberdade, respeito e dignidade

Entre o período de 10 de janeiro de 2025 a 8 de setembro de 2025, conforme dados extraídos do relatório do SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência), foram registrados diversos casos relacionados ao eixo temático “Liberdade, Respeito e Dignidade”, que refletem situações de violação de direitos de crianças e adolescentes no município.

De acordo com as informações levantadas, foram notificados 2 casos de atos atentatórios à cidadania, sendo 1 praticado pela mãe e 1 por outros responsáveis. Também foram identificados 2 casos de discriminação, ambos cometidos por pessoas classificadas como “outros”.

No período analisado, não foram registrados casos de negação do direito de liberdade e respeito, tampouco de restrições ao direito de ir e vir ou de submissão de crianças e adolescentes a atividades ilícitas ou contravenções sociais, o que demonstra ausência de notificações nesses tipos específicos de violação.

Por outro lado, chama atenção o número de 16 casos de violência física, distribuídos da seguinte forma: 1 cometido pela madrasta, 4 pela mãe, 2 por outros, 2 pelo padrasto, 4 pelo pai e 3 por tio ou tia. Além disso, foram registrados 2 casos de violência psicológica, ambos atribuídos a “outros” agressores.

O enfrentamento dessas violações requer intervenções articuladas e contínuas, voltadas à prevenção, responsabilização dos agressores e amparo às vítimas, de modo a garantir a efetivação dos princípios da liberdade, do respeito e da dignidade humana.



Os dados tornam-se ainda mais preocupantes ao se observar o quantitativo de 43 casos de violência sexual (abuso), envolvendo diferentes vínculos familiares: 4 por avós, 1 por irmão, 2 pela mãe, 12 por outros, 15 pelo padrasto, 3 pelo pai, 2 por parentes de terceiro grau, 2 por parentes de segundo grau e 2 por tio/tia. Ainda dentro da categoria de violência sexual, houve 1 caso de exploração sexual comercial, praticado pela mãe.

5.4.2. Profissionalização e proteção no trabalho

Entre o período de 10 de janeiro de 2025 a 8 de setembro de 2025, de acordo com o relatório do SIPIA, referente ao eixo “Profissionalização e Proteção no Trabalho”, foram identificados registros que refletem o acompanhamento das condições laborais e formativas de adolescentes no município.

Segundo os dados analisados, não foram constatados casos de condições impróprias de remuneração ou imposição de trabalho ao adolescente, o que indica, nesse aspecto, a inexistência de notificações relacionadas à exploração direta da mão de obra infantojuvenil.

Foram, entretanto, registrados 2 casos de condições irregulares de trabalho, sendo 1 praticado pela mãe e 1 pelo responsável, situações que demandam atenção e acompanhamento pela rede de proteção para garantir o cumprimento das normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) quanto à proteção da mão de obra adolescente.

Além disso, não houve registros de inexistência ou insuficiência de condições para formação técnica e profissional, demonstrando que, até o momento, não foram formalizadas notificações que apontem falhas significativas nesse campo.

5.4.3. Educação, cultura, esporte e lazer

No período compreendido entre 10 de janeiro de 2025 e 8 de setembro de 2025, conforme dados registrados no relatório do SIPIA, o eixo temático “Educação, Cultura, Esporte e Lazer” apresentou um conjunto significativo de ocorrências que evidenciam desafios persistentes no acesso, permanência e qualidade da educação, bem como na garantia de oportunidades culturais e recreativas para crianças e adolescentes.

De acordo com os registros, foram notificados 42 casos de atos atentatórios ao direito à educação, sendo 1 praticado pelos avós, 35 pela mãe e 6 pelo pai, o que demonstra que, em grande parte, as violações decorrem do ambiente familiar. Também foram identificados 3 casos de ausência de educação infantil ou impedimento de acesso, sendo 1 pela mãe e 2 por outros responsáveis, indicando falhas no ingresso das crianças na primeira etapa da educação básica.



No que se refere às condições educacionais adequadas, foram constatados 16 casos de falta de condições para o exercício pleno do direito à educação, distribuídos entre 1 pelos avós, 12 pela mãe, 2 por outros e 1 pelo pai.

Outro dado preocupante é o número de 37 casos de impedimento de permanência no sistema escolar, sendo 4 pelos avós, 1 pelos irmãos, 2 pela madrasta, 24 pela mãe, 4 pelo pai, 1 pelo responsável e 1 por tio/tia. Esses números revelam que a evasão e a descontinuidade escolar permanecem como problemas relevantes, muitas vezes vinculados a contextos familiares desestruturados ou negligência no acompanhamento educacional.

Foram ainda contabilizados 4 casos de inexistência de ensino fundamental ou dificuldade de acesso (1 pela mãe, 2 por outros e 1 pelo pai) e 3 casos de inexistência de ensino médio ou dificuldade de acesso, todos atribuídos a “outros”.

Por fim, não foram registrados casos de inexistência ou impedimento de uso de equipamentos para cultura, esporte e lazer, o que, embora positivo, não exclui a necessidade de ampliar o acesso a espaços e projetos voltados à convivência comunitária, à cultura e ao desenvolvimento físico e social da juventude.

5.4.4. Convivência familiar e comunitária

No período compreendido entre 10 de janeiro de 2025 e 8 de setembro de 2025, conforme os dados obtidos por meio do relatório do SIPIA, o eixo “Convivência Familiar e Comunitária” apresentou indicadores significativos, refletindo a complexidade das relações familiares e o impacto direto dessas dinâmicas sobre o bem-estar de crianças e adolescentes.

De acordo com o levantamento, não foram registrados casos de atos atentatórios ao exercício da cidadania, tampouco de ausência de programas e ações específicas para aplicação de medidas de proteção, nem de corrupção ou indução à corrupção de crianças ou adolescentes à prática de ato infracional. Esses resultados indicam a inexistência de notificações formais nessas categorias no período analisado.

Por outro lado, os dados revelam números expressivos em situações de fragilidade no ambiente familiar. Foram contabilizados 151 casos de inadequação do convívio familiar, sendo 3 cometidos pelos avós, 2 pela madrasta, 101 pela mãe, 21 por outros responsáveis, 4 pelo padastro e 20 pelo pai.

Essa distribuição evidencia a predominância de conflitos e disfunções nas relações parentais diretas, especialmente envolvendo a figura materna, que concentra a maior parte dos registros.



Foram ainda identificados 9 casos de privação ou dificuldade de convívio familiar, com 1 atribuído aos avós, 5 à mãe, 2 ao pai e 1 a parentes de terceiro grau ou mais, demonstrando situações em que o vínculo familiar se encontra fragilizado ou comprometido por fatores de ordem emocional, social ou econômica.

O dado mais alarmante do eixo refere-se às 154 ocorrências de violações à dignidade e negligência familiar, sendo 13 praticadas pelos avós, 2 pelos irmãos, 2 pela madrasta, 98 pela mãe, 4 por outros, 6 pelo padrasto, 21 pelo pai, 1 por parente de terceiro grau, 1 por parente de segundo grau e 6 por tio/tia. Esse elevado número de notificações reforça a necessidade de atenção redobrada das políticas públicas de proteção social, assistência psicossocial e fortalecimento de vínculos familiares.

5.4.5. Direito à vida e à saúde

Durante o período de 10 de janeiro a 8 de setembro de 2025, o relatório do SIPIA apontou registros relevantes no eixo “Direito à Vida e à Saúde”, evidenciando situações que afetam a integridade física e emocional de crianças e adolescentes no município.

De acordo com os registros, não foram identificados casos de atendimento inadequado em saúde nem de insegurança alimentar e nutricional, o que indica ausência de notificações formais nesses aspectos específicos.

Contudo, foram contabilizados 11 casos de atos atentatórios à vida e à saúde, sendo 7 praticados pela mãe, 2 por outros responsáveis e 2 pelo pai. Esses números demonstram que a maior parte das violações ocorre dentro do próprio núcleo familiar, onde deveriam prevalecer a proteção e o cuidado.

Além disso, o relatório aponta 18 casos de não atendimento em saúde, igualmente divididos entre 9 praticados pela mãe e 9 por outros responsáveis, evidenciando situações em que houve omissão ou negligência no acesso a serviços e cuidados essenciais à saúde infantil e juvenil.

Por fim, foram registrados 13 casos de prejuízo à vida e à saúde por ação ou omissão, dos quais 12 foram cometidos pela mãe e 1 pelo pai. Essa categoria reflete ocorrências em que a falta de zelo, de supervisão ou a prática direta de atos de violência resultaram em danos à integridade física e emocional das vítimas.

5.5. Esporte, juventude e lazer (SEJUVEL)

Em relação aos projetos esportivos, a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer apresentou parecer informando que, atualmente, encontram-se 15 projetos esportivos ativos no município.



As modalidades em funcionamento são: basquetebol, futsal, handebol, voleibol, vôlei de praia, atletismo, natação, tênis de mesa, capoeira, judô, futebol de campo, karatê, jiu-jítsu, muay thai e xadrez.

Esses projetos representam uma importante iniciativa de promoção da saúde, integração social e desenvolvimento físico e emocional de crianças e adolescentes, contribuindo para a prevenção de vulnerabilidades e para o fortalecimento de ações de convivência comunitária e inclusão social.

Ainda, conforme informações complementares da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, encontram-se em funcionamento 10 espaços públicos destinados à prática esportiva e ao desenvolvimento de atividades físicas e recreativas, sendo eles: Estádio da ADEN, Arena Resenha, Ginásio Municipal Cacilda Acre Rocha, Complexo Esportivo do Jupiá, Praça dos Ferroviários, UFMS Unidade 01, Poliesportivo Eduardo Milanez, Campo Santo André, Estádio Madrugadão e as quadras de areia da Lagoa Maior.

Nesses espaços são atendidos aproximadamente 1.130 jovens atletas, participantes dos diferentes projetos esportivos ofertados pelo município. Tais iniciativas fortalecem as políticas públicas voltadas à promoção da saúde, socialização, disciplina e desenvolvimento humano, além de contribuírem diretamente para a prevenção de vulnerabilidades sociais e o incentivo à prática esportiva como instrumento de cidadania e inclusão.

Ademais, a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (SEJUVEL) informou que, no presente momento, estão em andamento 08 eventos esportivos ativos, sendo 01 de âmbito estadual, realizado em parceria com a FUNDESPORTE e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, e 07 de âmbito municipal, além de outros eventos de menor porte, que, embora mais restritos, desempenham papel relevante na promoção da prática esportiva e na integração comunitária.

Por fim, participam atualmente dos projetos esportivos municipais aproximadamente 880 atletas, com idades entre 7 e 29 anos. Dentre eles, 70 são atletas com deficiência e 10 são atletas com diagnóstico de autismo, demonstrando o caráter inclusivo e acessível das ações esportivas desenvolvidas.

A distribuição por faixa etária demonstra que 344 atletas estão na faixa de 7 a 17 anos, enquanto 456 têm entre 18 e 29 anos, o que reforça o alcance intergeracional e a continuidade das atividades esportivas ao longo da juventude.

O acompanhamento técnico é realizado por 30 profissionais e monitores, além da colaboração de parceiros vinculados a academias e associações esportivas locais, o que amplia a capacidade de atendimento e qualifica o trabalho desenvolvido.



Esses dados evidenciam o comprometimento do município com o fortalecimento do esporte como instrumento de inclusão, formação cidadã e promoção da saúde física e mental, contribuindo diretamente para a redução de vulnerabilidades sociais e o desenvolvimento integral dos jovens.

5.6. Assistência Social (SMAS)

5.6.1. Serviços ofertados

Os principais serviços ofertados são o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Acrescenta-se, ainda, um terceiro serviço executado pelo CRAS: o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) – tem como objetivo fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos e promover o acesso a direitos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Este serviço é voltado às famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo aquelas que possuem crianças e adolescentes. O PAIF é ofertado nas seis unidades do CRAS de Três Lagoas e, na área rural, pelas duas equipes volantes.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – tem por finalidade fortalecer as relações sociais dos usuários, promover a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Crianças e adolescentes são diretamente atendidos por este serviço, que é ofertado nos seis CRAS por meio dos SCFVs “Colo de Mãe” (destinado a crianças de 0 a 6 anos) e em sete unidades externas, que atendem, de forma variável, o público de 5 a 17 anos.

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas – visa garantir direitos, promover a inclusão social, a equiparação de oportunidades e o desenvolvimento da autonomia de pessoas com deficiência e pessoas idosas, considerando suas necessidades e potencialidades individuais e sociais. O serviço busca prevenir situações de risco, exclusão e isolamento. Ressalta-se que crianças e adolescentes com deficiência também podem ser atendidos por este serviço.

5.6.2. Participação das famílias

No período de janeiro a julho de 2025, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) registrou uma média mensal de 2.518 famílias atendidas, totalizando 17.623 atendimentos no período. Esses números refletem o alcance e a capilaridade do serviço na promoção do acompanhamento familiar e no fortalecimento da função protetiva das famílias em situação de vulnerabilidade social.



Em relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no mês de referência de fevereiro de 2025, verificou-se a inserção de 2.013 crianças e adolescentes nas atividades socioeducativas e de convivência ofertadas pelas unidades do CRAS e pelos núcleos externos. Tal número evidencia a relevância do serviço na prevenção de situações de risco social e na promoção de espaços de socialização e desenvolvimento de vínculos familiares e comunitários.

Além disso, entre os meses de janeiro e julho de 2025, 21 adolescentes foram acompanhados pelo Serviço de Proteção Social em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, nas modalidades de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). O serviço tem como objetivo promover o acompanhamento sistemático dos adolescentes, visando à responsabilização, à reconstrução de vínculos familiares e comunitários e à elaboração de novos projetos de vida, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

No que se refere aos casos envolvendo violação de direitos de crianças e adolescentes, o atendimento especializado é realizado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidade responsável por prestar apoio psicossocial a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social por violação de direitos.

Ao longo do ano de 2025, o CREAS realizou 4.193 atendimentos, abrangendo todos os públicos acompanhados pela unidade, sendo crianças e adolescentes o principal grupo atendido.

Entre os serviços ofertados pelo CREAS, destaca-se o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que tem como objetivo oferecer acompanhamento especializado a famílias e pessoas em situação de violação de direitos, violência física, psicológica, sexual ou negligência.

No âmbito do PAEFI, durante o ano de 2025, 185 crianças e adolescentes ingressaram em acompanhamento, recebendo múltiplos atendimentos conforme suas necessidades e o grau de vulnerabilidade identificado. Este acompanhamento busca a reconstrução de vínculos, a superação de situações de violência e a promoção do acesso a direitos fundamentais, de forma articulada com a rede de proteção socioassistencial e intersetorial.

5.6.3. Temas trabalhados nos grupos semanais dos SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) “Colo de Mãe” é executados nas próprias unidades do CRAS, voltado a crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores. Os temas abordados nos grupos são desenvolvidos a partir de eixos estruturantes que norteiam as ações do serviço, definidos em consonância com o Caderno de Orientações Técnicas do SCFV e adquados à faixa etária atendida.



Cada unidade do CRAS elabora seu plano de ação com base nesses eixos e dispõe de autonomia para desenvolver os temas conforme a realidade local, utilizando diferentes metodologias participativas, tais como:

- rodas de conversa;
- palestras informativas;
- dinâmicas de grupo;
- exibição de vídeos educativos;
- brincadeiras coletivas e dirigidas;
- oficinas lúdicas, artesanais e reflexivas;
- jogos esportivos;
- e confraternizações temáticas (como o Dia do Brincar, Dia da Família e Dia das Crianças).

Os temas transversais trabalhados ao longo das atividades abrangem: Família, autoconhecimento, comunicação afetiva, empatia, pertencimento, sociabilidade, convivência em rede, limites, regras e disciplina, afeto e cuidado, importância do brincar, direitos e deveres, participação ativa, saúde da mulher e intergeracionalidades.

Além das ações regulares, o SCFV também desenvolve campanhas temáticas e de mobilização social, alinhadas ao calendário nacional de proteção à infância e adolescência, como:

- **Fevereiro:** Prevenção da Gravidez na Adolescência;
- **Maio Laranja:** Semana de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- **Junho:** Erradicação do Trabalho Infantil.

Essas ações visam fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover a convivência intergeracional e ampliar a conscientização sobre direitos, deveres e valores sociais, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e de suas famílias.

Em relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes – Serviços Externos é executado em espaços parceiros fora das unidades do CRAS, voltado ao público de 5 a 17 anos. Assim como o SCFV “Colo de Mãe”, os serviços externos elaboram e executam seus planos de ação com base em eixos e temas estruturantes, que orientam as atividades desenvolvidas com os usuários.

Os temas trabalhados nos grupos abrangem as seguintes dimensões: Família, Projeto de Vida, Meio Ambiente e Diversidade Cultural, proporcionando momentos de reflexão, socialização e aprendizado, de forma lúdica e participativa.



As unidades externas também desenvolvem as campanhas temáticas realizadas pelo SCFV “Colo de Mãe”, somando-se a estas as ações voltadas à Semana da Higiene Pessoal, bem como comemorações e eventos comunitários, como:

- Desfile de 15 de junho, alusivo ao aniversário do município;
- Dia da Família; e
- aniversário de cada unidade do SCFV.

Essas atividades têm como finalidade estimular o protagonismo infantojuvenil, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a valorização da identidade e da cultura local, por meio de experiências coletivas que favorecem o desenvolvimento pessoal e social das crianças e adolescentes participantes.

5.7. Entidades participantes (CMDCA)

5.7.1. Missão Salesiana do Mato Grosso (MSMT)

A Missão Salesiana de Mato Grosso (MSMT) – Centro Juvenil Jesus Adolescente é uma organização não governamental que atua no município de Três Lagoas/MS na área de garantia dos direitos da criança e do adolescente e na educação para o trabalho. Trata-se de uma entidade católica, benficiante, educativocultural e de assistência social, sem fins lucrativos, que há décadas desenvolve projetos voltados à formação integral da pessoa humana, sem discriminação de gênero, cor, idade, etnia, credo político, religioso ou condição social.

A presença salesiana em Três Lagoas data de 1924 e, a partir de 2002, consolidou-se uma parceria com a Prefeitura Municipal, que cedeu, por 99 anos (a partir de junho de 2003), uma área de 50.000 m² para a construção do Centro Juvenil Jesus Adolescente. Atualmente, a instituição dispõe de área construída superior a 2.500 m², onde são executadas ações de assistência social, formação profissional e promoção humana voltadas a crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade.

O projeto educativo pastoral salesiano destina-se à promoção integral dos jovens, especialmente dos mais necessitados, e se concretiza em atividades educacionais, formativas e sociais, como escolas, universidades, cursos de qualificação e aprendizagem profissional, oratórios, obras sociais e atuação em áreas indígenas. Também se destacam iniciativas voltadas à juventude por meio da Articulação da Juventude Salesiana (AJS), do Voluntariado Salesiano e da Orientação Vocacional.

O Centro Juvenil fundamenta suas ações no Estatuto da Missão Salesiana de Mato Grosso, que contempla a oferta de ensino fundamental, médio e universitário;



projetos de atenção a povos indígenas; promoção social por meio de centros juvenis e oratórios; apoio a crianças e adolescentes de baixa renda; incentivo à inserção produtiva e integração ao mercado de trabalho por meio de atividades agropecuárias, industriais, de artesanato e serviços; capacitação de agentes sociais nas áreas política e religiosa; além da realização de atividades esportivas, culturais e artísticas.

Anualmente, a instituição atende cerca de 1.800 participantes em diferentes frentes de atuação, subdivididas entre o Centro Juvenil e o Oratório, com atendimento a crianças e adolescentes de 6 a 18 anos, e o Centro de Formação Profissional, que oferta cursos de educação para o trabalho a adolescentes de 14 a 17 anos. Também são ofertados cursos de Aprendizagem Profissional, destinados a adolescentes e jovens de 16 a 19 anos, em conformidade com a Lei nº 10.097/2000, e cursos de Qualificação Profissional voltados a adultos a partir de 18 anos.

O Centro Juvenil integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A partir dessa regulamentação, o atendimento passou a se enquadrar como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes, consolidando-se como um serviço continuado e de caráter público, vinculado a entidades da rede socioassistencial.

Com base no Plano Nacional de Assistência Social (PNAS), instituído em 2004, a atuação do Centro Juvenil tem por objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecer vínculos familiares e comunitários e promover o desenvolvimento integral dos usuários. Assim, a instituição representa um importante espaço de socialização, formação e cidadania, atuando na prevenção do trabalho infantil, na promoção da convivência e na garantia da segurança social, emocional e educacional de crianças, adolescentes e jovens do município de Três Lagoas/MS.

5.7.2. Grupo Assistencial Espírita “A Candeia”

O Grupo Assistencial Espírita “A Candeia” (GAEC) constitui-se na fusão do Grupo Assistencial “A Candeia”, fundado em 1º de novembro de 1930, e do Centro Espírita “A Candeia”, criado em 4 de fevereiro de 1994. A entidade possui sede própria localizada na Rua Manoel Pedro de Campos, nº 253, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Três Lagoas/MS. Trata-se de uma associação civil, organizada nos termos do artigo 53 do Código Civil, de inspiração cristã e doutrina espírita, com caráter cultural, assistencial, social, esportivo e filantrópico, sem fins lucrativos e de duração indeterminada.

A entidade tem como finalidade o estudo, a prática e a difusão do Espiritismo, em todos os seus aspectos, conforme os princípios estabelecidos nas obras de Allan Kardec, que compõem a Codificação Espírita.



Suas ações baseiam-se na caridade espiritual, moral e material, promovendo o amparo ao próximo sem qualquer forma de discriminação de raça, cor, sexo, classe social ou religião, em consonância com os princípios da Doutrina Espírita.

O objetivo geral do Grupo Assistencial Espírita “A Candeia” é fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de ações que promovam a proteção social, o desenvolvimento integral, a cidadania e a valorização da criança e do adolescente. Dentre seus objetivos específicos, destacam-se: promover atividades socioeducativas e recreativas que desenvolvam competências cognitivas, emocionais e sociais; fomentar o protagonismo infantojuvenil, estimulando a participação ativa nas atividades e decisões; fortalecer vínculos familiares e comunitários através da escuta, orientação e apoio psicossocial; contribuir para a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social; desenvolver ações culturais, esportivas, artísticas e ambientais; e estimular o respeito às diversidades, bem como aos direitos e deveres sociais.

Em relação às metas, o projeto prevê o atendimento de até 60 crianças e adolescentes, com idades entre 6 e 10 anos, divididos nos períodos matutino e vespertino. Estão planejadas pelo menos 12 atividades temáticas mensais, com foco em cultura, cidadania, saúde e lazer, além da garantia de participação de, no mínimo, 70% dos responsáveis nas reuniões e ações familiares. Também estão previstas 30 visitas domiciliares anuais, destinadas ao fortalecimento dos vínculos familiares, e a realização de, no mínimo, três campanhas de conscientização sobre direitos, cidadania, saúde e prevenção à violência.

A área de abrangência do projeto contempla prioritariamente crianças e adolescentes residentes nos bairros Vila Piloto, Vila Alegre, Jupiá, Cinturão Verde e adjacências, regiões que apresentam maior vulnerabilidade social no município de Três Lagoas.

As etapas operacionais do projeto estão divididas em quatro fases. A primeira etapa consiste na organização e planejamento, incluindo o levantamento do perfil dos participantes e a atualização do plano de atividades. A segunda etapa corresponde à execução das ações, com o desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais e esportivas, além de campanhas e eventos. A terceira etapa envolve o acompanhamento e o monitoramento, com registro de frequência, visitas domiciliares e encaminhamentos necessários. Por fim, a quarta etapa compreende o processo de avaliação e ajustes, com reuniões internas e aplicação de instrumentos de monitoramento.

No que se refere aos recursos humanos, a equipe técnica é composta por profissionais qualificados, incluindo um profissional administrativo, uma pedagoga, uma assistente social (inscrita no CRESS) e um psicólogo (com registro ativo no CRP). A equipe conta ainda com uma coordenadora social, uma pedagoga, um assistente social, um psicólogo, dois auxiliares administrativos, uma cozinheira e um profissional de serviços gerais, responsáveis pela execução, acompanhamento e apoio às atividades socioassistenciais desenvolvidas pela instituição.



Quanto aos recursos materiais, a instituição dispõe de equipamentos administrativos e estrutura física composta por quatro pavilhões, quadra poliesportiva, brinquedoteca, laboratório de informática e áreas de convivência, adequadas para o desenvolvimento das atividades educativas, recreativas e sociais.

Os recursos financeiros são provenientes de contribuições de associados e doações, além de parcerias com empresas privadas e com o poder público, por meio da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Assistência Social de Três Lagoas/MS, bem como da realização de eventos benéficos e vendas em brechó solidário.

O Grupo Assistencial Espírita “A Candeia” reafirma, assim, seu compromisso com a promoção da cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares e o atendimento humanizado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, atuando de forma integrada à rede de proteção social básica e contribuindo para o desenvolvimento comunitário e a construção de uma sociedade mais solidária e inclusiva.

6. SUGESTÕES DE APRIMORAMENTO NO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO

A análise integrada dos dados e das contribuições apresentadas pelas diferentes políticas setoriais evidencia que o município de Três Lagoas/MS dispõe de uma rede de atendimento ampla e diversificada voltada à infância e à adolescência, contudo ainda enfrenta desafios estruturais, operacionais e intersetoriais que demandam aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas, com vistas à garantia da proteção integral e ao desenvolvimento pleno desse público.

No campo da educação, embora se reconheçam avanços na inclusão escolar e na ampliação do suporte pedagógico, torna-se necessário intensificar ações permanentes de prevenção à evasão e ao abandono escolar, bem como fortalecer estratégias voltadas à superação da distorção idade-ano. O aprimoramento da articulação entre escola, família, Conselho Tutelar e Assistência Social mostra-se fundamental para o acompanhamento sistemático de estudantes em situação de vulnerabilidade.

Ademais, recomenda-se o investimento contínuo em formação e capacitação dos profissionais da educação, especialmente daqueles que atuam diretamente no atendimento a estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas, assegurando práticas pedagógicas mais inclusivas, humanizadas e eficazes.

No âmbito da saúde, os documentos analisados apontam fragilidades na regularidade e na oferta de consultas pediátricas e de puericultura na atenção básica, bem como a ausência de agendas específicas para o atendimento de adolescentes, especialmente



em temas sensíveis como saúde mental, saúde sexual e reprodutiva e atualização vacinal.

Torna-se imprescindível ampliar o acesso, qualificar o acolhimento e organizar fluxos mais resolutivos, evitando a sobrecarga dos serviços de urgência. Destaca-se, ainda, a necessidade de fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, diante da elevada demanda por atendimentos em saúde mental infantil e juvenil, com ampliação de equipes multiprofissionais especializadas e capacitação contínua de profissionais das Unidades Básicas e das escolas para identificação precoce de sinais de sofrimento psíquico. A consolidação do CAPS infantil, associada a ações de prevenção, promoção da saúde e orientação às famílias, apresenta-se como medida estratégica para qualificar o cuidado integral. Também se faz necessária a intensificação de ações de promoção da saúde no ambiente escolar, bem como estratégias ativas para ampliação da cobertura vacinal, sobretudo nos territórios mais vulneráveis.

No que se refere à Assistência Social, as sugestões convergem para a importância de monitorar continuamente a oferta e a qualidade dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantindo que as atividades desenvolvidas cumpram seus objetivos de prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e promoção do protagonismo infantojuvenil. O acompanhamento sistemático das unidades de acolhimento institucional também se mostra essencial, assegurando a observância das normativas legais, a qualidade do atendimento e a preservação dos direitos das crianças e adolescentes acolhidos. Soma-se a isso a necessidade de ampliar e qualificar as capacitações dos profissionais da rede socioassistencial, bem como fortalecer o apoio institucional às campanhas de mobilização social, especialmente aquelas voltadas à prevenção de violências, ao enfrentamento do trabalho infantil e à promoção dos direitos da infância e adolescência.

No tocante à atuação da APAE, evidencia-se a necessidade de fortalecimento do diálogo institucional e do apoio contínuo do Poder Público Municipal, considerando a elevada demanda atendida pela entidade e sua relevância estratégica na rede de proteção. A ampliação do fomento financeiro, o apoio técnico e a cooperação intersetorial são medidas fundamentais para que a instituição consiga manter e qualificar seus serviços educacionais, clínicos e socioassistenciais, garantindo atendimento digno e adequado às crianças e adolescentes com deficiência, sem prejuízo à sustentabilidade institucional.

De forma transversal, os documentos ressaltam a importância de investir em políticas públicas eficazes e eficientes, com foco na prevenção permanente das violações de direitos, na ampla divulgação e facilitação do acesso aos canais de denúncia e na garantia de respostas rápidas e efetivas diante das situações de violência. O fortalecimento do diálogo entre os órgãos da rede de atendimento, por meio de fluxos, protocolos e procedimentos claros e compartilhados, é condição essencial para evitar a fragmentação das ações e reduzir o risco de revitimização.



Recomenda-se, nesse sentido, a implantação de um sistema integrado de informações, que permita o acompanhamento dos atendimentos realizados, respeitando as competências de cada setor, bem como o monitoramento contínuo e a avaliação permanente das políticas e serviços ofertados.

Por fim, destaca-se a necessidade de promover formação e capacitação continuada dos profissionais que atuam na rede de proteção, assegurando conhecimento técnico, segurança nos procedimentos e atendimento humanizado, com respeito à singularidade de cada criança e adolescente. A implantação efetiva da escuta especializada, associada ao acompanhamento sistemático dos casos até sua conclusão, constitui medida indispensável para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e para a consolidação de uma rede articulada, sensível e comprometida com a promoção da dignidade, da cidadania e do pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes do município.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente do Município de Três Lagoas/MS – 2025 constitui-se como um importante instrumento de leitura crítica da realidade local, permitindo identificar, de forma sistematizada, os avanços, desafios e complexidades que permeiam a garantia dos direitos de crianças e adolescentes no território municipal. A partir da consolidação de dados oriundos das diversas políticas públicas e da atuação das entidades da sociedade civil, o documento oferece um retrato fiel do contexto social, econômico e institucional que impacta diretamente o desenvolvimento integral desse público.

A análise evidencia que o município dispõe de uma rede de atendimento ampla e diversificada, com serviços relevantes nas áreas da educação, saúde, assistência social, esporte, cultura e proteção especial. Ao mesmo tempo, revela a persistência de vulnerabilidades sociais, situações de violação de direitos e demandas crescentes que exigem atenção contínua, planejamento qualificado e atuação articulada entre os diferentes setores. Tais elementos reforçam a importância do fortalecimento permanente do Sistema de Garantia de Direitos, com base nos princípios da proteção integral, da prioridade absoluta e da corresponsabilidade entre família, sociedade e Estado.

Nesse sentido, o presente diagnóstico reafirma o papel estratégico do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente enquanto instância deliberativa, articuladora e fiscalizadora das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência. Ao produzir conhecimento técnico sobre a realidade local, o CMDCA contribui para a tomada de decisões mais conscientes, para o aprimoramento das políticas públicas e para a correta aplicação dos recursos destinados à promoção e à defesa dos direitos desse público.

Por fim, destaca-se que este documento não representa um ponto final,



mas sim um marco de referência para processos contínuos de monitoramento, avaliação e planejamento.

Que as informações aqui sistematizadas sirvam de base para ações integradas, responsáveis e comprometidas com a construção de uma cidade cada vez mais justa, inclusiva e acolhedora, na qual todas as crianças e adolescentes tenham seus direitos assegurados e reconhecidos como sujeitos centrais do desenvolvimento social.

Três Lagoas/MS, 12 de dezembro de 2025.

Elizethe Aparecida da Silva
Presidente do CMDCA de Três Lagoas/MS

